

6

# Cidadania online: o papel das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) na ampliação do acesso à participação popular no Legislativo Mineiro

Grazielle Mendes Soares

Mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) / Especialista em Produção em Mídias Digitais e bacharel em Jornalismo / Jornalista da Agência de Rádio da Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

**Resumo:** O objetivo deste artigo é discutir o potencial da internet para ampliar a participação popular nos processos de debate e decisão do Poder Legislativo. Para isso, os resultados de uma consulta virtual realizada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) foram confrontados com entrevistas sobre as expectativas institucionais em torno desse novo canal de interlocução. A discussão teórica está fundamentada na democracia eletrônica.

**Palavras-chave:** Democracia eletrônica. Participação política. Cidadania *online*. Internet.

**Abstract:** *The purpose of this article is to discuss the potential of the internet to expand popular participation in the process of discussion and decision of the Parliament. For this, results of a virtual consult promoted by the Legislative Assembly of Minas Gerais (ALMG) were confronted with interviews about institutional expectations around this new channel of dialogue. The theoretical discussion is grounded in the electronic democracy.*

**Keywords:** *Electronic Democracy. Political participation. Online citizenship. Internet.*

## 1. Introdução

Após as conquistas consolidadas na democracia moderna, como o voto popular e as eleições livres, um desafio que permanece para a sociedade é como fazer com que o cidadão dê um passo adiante, que vá além do exercício de seus direitos políticos, e se torne mais proativo como guardião de suas garantias individuais e sociais.

A participação popular nas decisões políticas parece apontar o caminho possível para o amadurecimento do cidadão que busca um papel proeminente na democracia contemporânea. Nesse sentido, uma das características das recentes mudanças nas relações democráticas é justamente a oferta de novos mecanismos de interlocução com o poder público, por meio de canais digitais de participação controlados e com regras definidas de acordo com os interesses da instituição que se dispõe a promover tal prática.

No Brasil, muitos órgãos públicos de esferas e poderes distintos já utilizam espaços virtuais de interação com a sociedade; a consulta pública *online* é o mais comum deles. Tal apropriação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) pelo Estado sugere uma tentativa de modernizar o diálogo com o cidadão.

Este artigo analisa a utilização desse instrumento pelo Legislativo Mineiro, que já tem tradição na institucionalização de canais para participação popular. O foco é uma das quatro consultas públicas *online* realizadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Os dados da consulta foram organizados por estatísticas sobre o perfil dos seus participantes, a partir das informações básicas registradas pelos próprios internautas na página eletrônica da ALMG. O alvo desse mapeamento foi a busca por informações que sustentariam ou contestariam as duas principais apostas da instituição na participação digital: a capacidade da internet de permitir o acesso de participantes de cidades distantes do centro de decisão, no caso, Belo Horizonte, e de atrair os

chamados “cidadãos comuns”, que estão fora das entidades organizadas, historicamente engajadas nas mobilizações no Parlamento estadual.

O objetivo é discutir o potencial da internet para ampliar o acesso à participação popular na política e analisar se os novos espaços de interlocução disponibilizados por instituições, como a ALMG, atraem novos atores ou apenas abrem espaços distintos de diálogo com o poder público.

## Democracia eletrônica: o uso das TICs pelo poder público

Diversas experiências no Brasil e no exterior apontam o interesse de instituições políticas pelo uso da internet em processos participativos. Governos de vários países vêm apostando no uso de TICs como caminho para modernização da gestão pública, aumento da eficiência e da transparência, prestação de serviços públicos e aproximação com o cidadão (OSBORNE, 1997; MEDEIROS, 2004).

As iniciativas desenvolvidas pelo poder público nessa área compõem a concepção de *e-gov*, ou governo eletrônico. Segundo Diniz (2000), essa expressão começou a ser usada depois da disseminação da ideia de *e-commerce*, ou comércio eletrônico, na década de 1990, e permanece vinculada ao uso de TICs pelas instituições públicas, numa espécie de faceta da democracia eletrônica.

Para oficializar o comprometimento dos governos que adotaram essas práticas em todo o mundo, foi criada, em 2011, a organização multilateral *Open Government Partnership*. O Brasil e os Estados Unidos são membros fundadores e fazem parte do comitê diretor da entidade, com representantes de governos de mais de 50 países e da sociedade civil. Os objetivos, segundo a própria organização, são concretizar os compromissos desses governos para “promover transparência, fortalecer a sociedade civil, combater a corrupção e desenvolver novas tecnologias para a boa governança” (DECLARAÇÃO...2011).

No Brasil, a internet também foi associada como aliada a um significativo movimento para assegurar mais transparência aos órgãos públicos: a Lei de Acesso à Informação Pública – Lei nº 12.527, de 2011. A partir do início da sua vigência, em maio de 2002, qualquer cidadão pode ter acesso a documentos e informações sob a guarda de órgãos públicos, em todos os Poderes. As instituições deverão fornecer os dados solicitados em 20 dias, prorrogáveis por mais 10, sem que o solicitante precise justificar o pedido. Todas as solicitações podem ser feitas pela internet (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2012). Se a norma está ou não sendo cumprida pelos órgãos públicos é outra discussão que não cabe neste estudo, mas o fato é que a iniciativa foi mais um passo no País para aliar a tecnologia à necessidade de transparência na relação entre o poder público e o cidadão.

O primeiro esforço brasileiro no sentido de criar uma política federal de governo eletrônico foi em 2000, no mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, com a criação do Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação, que foi uma comissão interministerial, formada com o objetivo de examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas à interação eletrônica com o cidadão. O resultado foi o lançamento do Programa de Governo Eletrônico no ano seguinte, com a proposta de incorporar as novas TICs aos processos de governo e à prestação de serviços ao cidadão (DINIZ *et al*, 2009).

No entanto, segundo Eduardo Henrique Diniz e outros, desde o início, o programa encontrou barreiras do “mundo físico” da administração pública, como a falta de uma política integrada entre os órgãos:

Como quase tudo na internet, a infraestrutura dos serviços informatizados do governo federal estava fundada na operação de uma malha descentralizada, o que poderia comprometer o programa de diversas formas, seja pela falta de um padrão comum de atendimento, seja pela falta de intercomunicação por uma intranet governamental, ou ainda pela ausência de procedimentos legais mais específicos (DINIZ *et al*, 2009, p. 36).

Ferguson (2002) já havia alertado para essa dificuldade das instituições em abandonar uma mentalidade segmentada para trabalhar de maneira integrada, como exige a interação mediada por computador. Apesar disso, ele defende o uso de TICs pelo poder público como uma “oportunidade de transformar a relação entre governo e cidadão e entre serviços do governo e consumidores” (FERGUSON, 2002, p. 103).

Embora o governo brasileiro tenha tentado driblar os obstáculos com uma política de construção gradativa de relacionamentos com o cidadão via internet, com foco na prestação de serviços, o Programa de Governo Eletrônico estaria perdendo prioridade desde a transição de governos, em 2003, por ausência de coordenação das ações nos ministérios responsáveis (e entre eles) e pela falta de recursos financeiros e de articulação com a sociedade (PINTO E FERNANDES *apud* DINIZ *et al*, 2009, p. 37).

Tais percalços estão na contramão das condicionantes apresentadas por diversos autores para indicar o potencial democrático da internet. Pierre Lévy (1999), ao definir o conceito de “cibercultura” como o conjunto das relações sociais no meio virtual, já indicava o valor dessa nova forma de interação como ferramenta para a democracia, desde que o espaço digital não se restrinja a reproduzir os discursos e as limitações das instituições e valorize as contribuições provenientes da interação com os cidadãos.

Ao analisar 24 portais eletrônicos oficiais das capitais brasileiras, Silva (2005) concluiu que, apesar de diferenças pontuais entre os modelos analisados, de modo geral, a democracia digital governamental no Brasil ainda é elementar, baseada na informação oficial e na prestação de serviços públicos, com pouca abertura para participação política efetiva (SILVA, 2005, p. 465).

Guidi, citada por Lana (2011), critica iniciativas governamentais nessa área que seguem apenas a tendência de modernização, sem promover efetivamente a participação democrática nas tomadas de decisão. Para a autora, a verdadeira democracia eletrônica permite a participação do cidadão em todo o processo de tomada de decisões:

A mera divulgação *online* de ações e documentos, ainda que utilizada como forma de acompanhar e controlar a estrutura de procedimentos e/ou os estágios de planejamento de um projeto, antes de sua implementação, assim como a publicação de endereços de *e-mail*, notícias e fóruns, que buscam promover interações com a administração, a fim de obter o *feedback* adequado, podem tornar-se operações inúteis e, às vezes, demagógicas (GUIDI apud LANA, 2011, p. 52).

Maia reforça que, sem uma participação efetiva e descentralizada, as novas tecnologias podem intensificar a centralização de poder no seio daquelas instituições aparentemente interessadas em ampliar o debate:

Se a informação é suficientemente ampla, permitindo a representantes do governo, porta-vozes de causas cívicas e grupos de interesses defenderem suas posições, de modo inteligível e esclarecedor, então os cidadãos podem decidir sobre as políticas que preferem. Mas, se a informação é controlada, imprecisa e inconsistente, então o debate pode ser manipulado e as alternativas se estreitam através da desinformação (MAIA, 2002, p. 51)

Não se pode esquecer ainda de outro desafio básico imposto ao poder público nessa área: vencer a exclusão digital. Apesar de o panorama mundial e de pesquisas brasileiras mostrarem um aumento progressivo e constante do acesso à internet, ainda há taxas altas de exclusão, que revelam milhões de pessoas desconectadas do mundo virtual, alijadas não só da evolução tecnológica, mas também de novas formas de interação social, uma vez que se tornam um grupo à margem de alternativas de comunicação, informação e participação em crescente evolução.

## A internet na ALMG

O primeiro passo da ALMG no uso de novas TICs na interlocução com o cidadão foi a criação do *site* da instituição na internet ([www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br)), em 1995, mesmo ano em que entrou no ar a TV Assembleia (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, 2012).

No entanto, a decisão de incluir a participação popular *online* entre as prioridades da ALMG foi oficializada pela Mesa da Assembleia somente em 2010, na instituição do Direcionamento Estratégico Assembleia 2020, por meio da Resolução nº 5.334, que traça as diretrizes para a ação do Parlamento mineiro até o final desta década. Após uma etapa de pesquisas, com questionários e entrevistas feitos com servidores, deputados, especialistas e representantes da sociedade civil sobre as metas que a Assembleia Legislativa de Minas deveria cumprir até 2020, foi montada uma equipe para planejar e implantar essas ações.

Na fase de planejamento, foram estabelecidas prioridades, entre elas a descrita no item IV do documento como: “Desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias no relacionamento com a sociedade mineira, de forma a permitir maior interatividade entre o cidadão e o Legislativo Estadual” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, 2010). Esse enunciado foi transformado num dos 16 projetos definidos a partir dessa resolução, que recebeu o nome de “Novas Tecnologias de Relacionamento com a Sociedade”, cujo objetivo é apresentado como:

Ampliar e aprimorar os processos de participação popular e de interlocução com a sociedade, mediante a criação de mecanismos de interação entre os parlamentares, as comissões e o cidadão, com recursos oferecidos pelas tecnologias de informação e comunicação (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, 2010).

Outra medida que reforça o investimento nessa nova forma de interação com a sociedade foi a instituição do Comitê Gestor do Portal da Assembleia, por meio da Deliberação nº 2.496, de 2010, para planejar e acompanhar o funcionamento do *site* da instituição na internet (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, 2011). Segundo o relatório *Aprimoramento de Eventos da ALMG*, esse comitê tem desempenhado, no entanto, um papel mais abrangente:

(...) discutindo políticas de uso de mídias digitais que ultrapassam a arena do portal. É o caso, por

exemplo, das várias discussões que vêm sendo feitas sobre a inserção da Assembleia nas redes sociais, o que tem implicações diversas em termos de trabalho, riscos e ganhos para a Casa (MENDONÇA; CUNHA, 2012).

O relatório também destaca a reformulação do *site* da ALMG, concluída em 2011, que alterou totalmente o *layout* da página. Segundo o próprio portal, o objetivo da mudança foi apresentar as informações de maneira mais compreensível e facilitar a navegação dos usuários. Uma das inovações apontadas nessa reestruturação é a convergência de mídias, em que o cidadão pode acessar o conteúdo da mesma informação por texto, áudio e vídeo (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, 2012).

No portal, podem ser encontrados, além de consultas públicas virtuais, outros mecanismos de interação com os usuários, como um espaço para o cidadão enviar sugestões sobre projetos de lei, outro para responder a enquetes, além da lista de *e-mails* de deputados e setores da Casa.

No projeto de uso de novas tecnologias elencado no Direcionamento Estratégico da ALMG, estão previstas medidas futuras como o aprimoramento dos modelos de consulta pública em ambientes mais interativos, a implantação de videoconferências entre a ALMG e câmaras municipais do interior do Estado e o acesso a conteúdos da Assembleia via rede de telefonia móvel (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, 2012).

A primeira consulta pública *online* realizada pela ALMG foi durante o fórum técnico Plano Decenal de Educação em Minas Gerais: Desafios da Política Educacional, em 2009, que colheu sugestões da população sobre o Projeto de Lei (PL) 2.215/2008, encaminhado pelo Executivo, para a criação do Plano Decenal de Educação (PDE) de Minas Gerais.

Essa iniciativa marcou o início da aposta no modelo de consultas públicas com o objetivo de auxiliar na interação com a sociedade, para discussão de políticas em debate e em elaboração no Legislativo Mineiro. Depois dessa primeira consulta, foram

realizadas outras três em 2011: sobre “Reforma Política”, que colheu sugestões de mudanças nos sistemas partidário e eleitoral do País; a do Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais, para colher propostas da sociedade para a pauta do Legislativo; e a realizada durante o seminário legislativo Pobreza e Desigualdade, com o objetivo de reunir sugestões populares para reduzir a miséria no Estado.

Após recebidas pela ALMG, as propostas populares, sejam elas apresentadas de forma presencial ou virtual, podem ser transformadas em Propostas de Ação Legislativa (PLEs), que geram emendas, projetos e, também, pedidos de providências aos demais Poderes.

Portanto, as contribuições *online* seguem o mesmo fluxo previsto para as proposições resultantes de eventos institucionais no Regimento Interno (RI) da instituição. Segundo o artigo 297 do RI, o encaminhamento das propostas populares recebidas pelo Legislativo Estadual deve obedecer às normas básicas de tramitação de projetos de lei na Assembleia, mas com três procedimentos especiais. O primeiro é que a comissão de representação formada no evento (com integrantes das entidades participantes) terá 20 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para apresentar um anteprojeto de lei sobre a matéria para a comissão permanente que tem competência sobre o tema em questão. Assim, se é uma sugestão de incentivos para a produção de eventos artísticos, por exemplo, o anteprojeto deve ser encaminhado à Comissão de Cultura.

A segunda regra especial é que a comissão de representação poderá participar dos debates na comissão autora da proposição. A terceira, que as emendas oferecidas à proposição deverão receber parecer da comissão competente nos dois turnos de tramitação.

Segundo a ALMG, não é possível contabilizar as propostas enviadas por meio de consultas públicas que foram transformadas em PLEs, porque elas são analisadas juntamente com todas as outras sugestões de iniciativa popular colhidas tanto durante eventos institucionais quanto em audiências públicas realizadas pelas comissões permanentes na capital e no interior, o que significa que muitas propostas são acopladas e reformuladas.

## Modelo restrito

O modelo atual de consulta pública da ALMG é basicamente um sistema de postagem de propostas e comentários em espaços organizados por temas, já que o assunto é dividido em áreas de interesse, para que o internauta possa escolher em que tipo de setor ele deseja apresentar colaborações. As mensagens enviadas ficam disponíveis para outros participantes, que podem apoiar ou não as colaborações uns dos outros, seja com novos comentários, seja “clitando” em ícones que simbolizam esses movimentos.

Para participar, o usuário só precisa informar nome, *e-mail*, município e estado. Há um *Termo de Uso e Política de Privacidade*, que também precisa ser lido e aceito. Uma equipe fica responsável por filtrar previamente as contribuições dos cidadãos, retirando, de acordo com o termo, conteúdos com caráter ofensivo ou de denúncia.

De modo geral, as consultas públicas virtuais já realizadas pela ALMG não são pensadas de maneira dialógica, ou seja, abre-se espaço para o cidadão enviar contribuições, mas sem possibilidade de debate sobre as questões.

Segundo Flávio Hannas, que coordena na ALMG o projeto Novas Tecnologias no Relacionamento com a Sociedade, essa aparência mais “estática” do atual modelo se deve ao fato de que só foi implementado um “subconjunto” da proposta inicial de consulta pública apresentada por ele à Casa:

A proposta inicial tinha um nível bem maior de interatividade, com a possibilidade de relacionar uma consulta pública com outros acontecimentos, com uma interação maior entre os usuários que participassem da consulta. Uma concepção de rede social, mas integrada a todas as atividades que a Assembleia desenvolve (HANNAS)<sup>1</sup>.

No projeto inicial de Hannas consta, inclusive, o que ele chamou de consulta pública normativa, em que os cidadãos poderiam interagir com o texto de um projeto de lei, mudar, acrescentar ou suprimir artigos e incisos da proposta, além de votar contra, a favor e comentar as alterações.

Para dimensionar o alcance dessa consulta, uma breve comparação com outros dois modelos de consulta pública pode ajudar. Três critérios foram considerados: volume de contribuições, poder de decisão e institucionalização do mecanismo.

O primeiro modelo usado como parâmetro é o do Orçamento Participativo Digital (OPD), que está vinculado ao Orçamento Participativo (OP), canal de participação popular considerado exitoso na história das políticas públicas no Brasil, particularmente em Belo Horizonte (LANA, 2011).

O OPD foi lançado em 2006 com o objetivo de ampliar a participação no Orçamento Participativo, que foi implantado em dois momentos: primeiramente como OP Regional e, num segundo momento, como OP da Habitação. O OP Regional foi realizado em Belo Horizonte, pela primeira vez, em 1994, quando cidadãos comuns, eleitos delegados por assembleia, passaram a representar suas comunidades na discussão e votação sobre as obras na cidade que deveriam receber dinheiro do orçamento da Prefeitura da capital (LANA, 2011). O OP digital levou essa mesma experiência para o meio digital.

O segundo modelo tomado como referência é o das consultas públicas virtuais realizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que adotou a prática pela primeira vez em janeiro de 2008. As consultas da Anvisa são feitas para colher opiniões dos internautas, que subsidiam a elaboração e/ou alterações de portarias, atos e resoluções do órgão, como informações que deveriam constar no rótulo de medicamentos, ingredientes permitidos em agrotóxicos, regras para implantes de próteses mamárias, entre outras (ANVISA, 2012).

## Volume de contribuições

O número de contribuições enviadas para a consulta pública da ALMG pode ser considerado pequeno, se for comparado com o obtido pelo OP Digital. Já na primeira votação *online* do OPD, em 2006, que durou 30 dias, a consulta reuniu 172.938

participantes, o que equivalia, à época, segundo Marcílio Lana, a 10,17% dos 1.743.547 eleitores de Belo Horizonte registrados no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (LANA, 2011, p. 120).

As consultas na ALMG foram disponibilizadas em prazos de 20 a 32 dias e colheram 212 contribuições em 2009. Nas três consultas seguintes, realizadas em 2011, foram registradas 752, 715 e 179 contribuições. Para permanecer com a mesma referência numérica usada para dimensionar o modelo do OP Digital, levaremos em conta o eleitorado da capital, apesar de a abrangência da consulta *online* ser potencialmente capaz de ultrapassar os limites de Belo Horizonte. As 715 colaborações reunidas na consulta do Fórum Democrático, em 2011, foram equivalentes a 0,04% dos 1.774.858 eleitores de Belo Horizonte cadastrados no TRE-MG naquele mesmo ano (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, 2011).

### Poder de decisão

Será considerado de alto poder de decisão o instrumento de consulta *online* que garante ao participante a possibilidade de influenciar no resultado final de uma ação executada pelo poder público. Sob essa perspectiva, o OP Digital e OP Presencial são mecanismos de consulta com alto poder de decisão, já que, em ambos os casos, o internauta participa sabendo que está escolhendo em que obra parte dos recursos públicos municipais será gasta.

Nesse caso, o modelo da Anvisa pode ser considerado de baixo poder de decisão, uma vez que os participantes apenas enviam propostas e sugestões que podem ou não ser incorporadas nos atos normativos editados pelo órgão. Sob esse ponto de vista, a consulta da Anvisa teria, portanto, o mesmo poder de decisão do modelo da ALMG, já que, nos dois canais, os cidadãos não têm garantias de que suas colaborações serão levadas em conta nas decisões finais tomadas pelo poder público.

### Institucionalização do mecanismo

A institucionalização do mecanismo será considerada alta se houver vinculação permanente e sistemática do instrumento de participação *online* à dinâmica de tomada de decisão do órgão, de forma que sua realização seja obrigatória e não opcional.

O OP Digital foi criado como estratégia de participação complementar ao projeto mais amplo de Orçamento Participativo, que engloba o OP Regional e o OP da Habitação (LANA, 2011). Nesse sentido, o modelo foi incorporado a outros instrumentos de participação popular disponibilizados pela Prefeitura de Belo Horizonte e, atualmente, é um dos canais que a sociedade pode usar para influir no planejamento orçamentário da cidade. Assim, o OP Digital apresenta alto grau de institucionalização.

O histórico de consultas disponibilizadas pela Anvisa também evidencia um patamar avançado e recorrente de uso e incorporação do mecanismo na rotina do órgão. Durante quatro anos, a Anvisa promoveu cerca de 1.200 consultas públicas *online* para subsidiar atos (Anvisa, 2012).

A Anvisa sistematizou e atrelou a prática da consulta *online* a sua rotina de tal maneira que o mecanismo passou a ser etapa obrigatória do processo de regulamentação de normas e atos do órgão. Para isso, foi implantado, inclusive, o Programa de Boas Práticas Regulatórias, que padronizou e regulamentou os procedimentos (Anvisa, 2012).

As consultas realizadas pela ALMG também são vinculadas à rotina do Legislativo, uma vez que foram associadas a eventos institucionais, como fóruns e seminários. No caso da consulta sobre reforma política, o suporte era uma comissão temporária, criada na Assembleia para discutir o assunto em audiências públicas. No entanto, com exceção da primeira iniciativa *online*, realizada durante o fórum sobre o Plano Decenal de Educação, que colheu sugestões para um projeto de lei sobre o tema, as consultas públicas no Legislativo Mineiro ainda não foram incorporadas como



prática condicionante do processo de elaboração de normas na Casa e apenas sinalizam as opiniões dos cidadãos.

Além disso, não necessariamente todo evento institucional realizado pela ALMG irá dispor de uma consulta pública *online*, já que essa decisão é tomada durante o processo de preparação de cada um. Nesse sentido, o modelo de consulta *online* do Legislativo Mineiro apresenta baixa institucionalização.

Levando em conta as naturezas distintas dos modelos tomados como referência, é preciso reconhecer que a comparação com o OP Digital serve apenas para dar uma noção do universo de cidadãos dispostos a interagir com o poder público em ambiente virtual. Não é possível tomá-lo como parâmetro, por se tratarem de dois mecanismos de consulta com objetivos muito diferentes. O OP Digital é o avanço de outra prática já consolidada, de forma presencial, que atrai os cidadãos com a possibilidade de influenciar a escolha da aplicação de recursos públicos. Nas consultas da ALMG, o que se espera do internauta é apenas sua disponibilidade para opinar sobre determinado tema. Portanto, no primeiro caso, o exercício da cidadania está ligado a uma promessa de retorno mais “concreto” do que no segundo, sendo natural que atraia um número maior de interessados.

Já a consulta pública virtual da Anvisa pode ser considerada mais próxima da realizada pela ALMG, uma vez que também é feita apenas para colher opiniões dos internautas, ou seja, ambas teriam poder de decisão semelhante, na medida em que, apesar da promessa, não há garantia para o usuário de que sua proposta será levada em conta, tanto na elaboração de normas quanto na formulação de políticas públicas.

Em relação aos outros dois modelos de consulta *online*, o da ALMG é o que apresenta menor grau de institucionalização, já que ainda não foi incorporado entre as práticas permanentes de participação promovidas pela instituição.

Em síntese, na consulta *online* na ALMG, não há preocupação nem em incluir as demandas apresentadas pela população às decisões

tomadas, nem em institucionalizar a prática entre suas dinâmicas de interlocução com a sociedade. O modelo atual sugere apenas uma abertura de espaço para manifestação de opiniões, sem uma preocupação com o retorno desses posicionamentos.

Tais características levam a crer que essa inovação oferecida pelo Legislativo Mineiro ainda não é um canal efetivo de participação popular em políticas públicas, se forem levadas em conta as condições previstas no debate teórico que definem esse tipo de mecanismo.

Uma delas é a capacidade de influenciar uma agenda pública ou formal. No caso dos instrumentos de participação oferecidos pelo poder público, o objetivo é a interferência na agenda formal, se considerada a distinção feita por Roger Cobb, Jennie Ross e Marc Howard Ross: “a agenda pública consiste de questões que alcançam um alto nível de interesse público e visibilidade; a agenda formal é a relação de itens que foram formalmente aceitos pelos tomadores de decisão para uma séria consideração (COBB; ROSS; ROSS; 1976, p. 126, tradução nossa).

Nesse sentido, esses autores alertam para duas peculiaridades da agenda formal que podem explicar o baixo poder de decisão encontrado na consulta pública virtual da ALMG: nem todos os temas da agenda formal recebem atenção e o consenso sobre a seriedade de uma questão não significa que haverá alguma ação sobre ela.

Essas ponderações são relevantes para que se relativize o potencial de um instrumento tão simples quanto uma consulta virtual como um efetivo canal de participação política, levando em consideração outros fatores importantes que podem determinar o poder de influência do cidadão sobre uma agenda formal como, no caso, a do Legislativo Mineiro.

### **A aposta da Assembleia: o que e quem o Legislativo Mineiro espera alcançar com os meios de participação *online***

A partir das informações colhidas em entrevistas feitas com quatro servidores e um deputado, que ocupam posições estra-

tégicas no planejamento e na operacionalização da participação popular na ALMG, foram reunidas impressões sobre as motivações para a aposta institucional do Legislativo Mineiro na interação *online*.

A primeira delas é a força da tendência. Uma das razões alegadas pelos responsáveis pela implantação e execução dos mecanismos de participação *online* na ALMG é que é preciso seguir a “tendência” de uso de novas tecnologias de comunicação e informação, não apenas pela sociedade de modo geral, mas também por outras instituições públicas.

O coordenador do projeto Novas Tecnologias no Relacionamento com a Sociedade, Flávio Hannas, afirma que, antes mesmo de ser designado para cuidar desse projeto, que faz parte das diretrizes do Direcionamento Estratégico, já havia apresentado uma série de propostas desse tipo à Assembleia:

Porque eu “tava” vendo o que estava acontecendo no mundo (...) e eu “tava” vendo um crescimento muito grande das redes sociais, né? Das telecomunicações, uma tendência de unificar a informação em telecomunicação em todas as áreas, telefonia, TV digital, a própria internet, e eu percebi que a Assembleia estava extremamente confortável, não usava nada disso, não se falava em usar essas coisas, aí eu fui pensando nas possibilidades de utilização dessas novas tecnologias no trabalho que a Assembleia fazia até então (HANNAS).<sup>2</sup>

Já o secretário-geral da Mesa, José Geraldo de Oliveira Prado, ressaltou que a própria demanda por informações recebida pela Assembleia sinalizou a necessidade de a instituição atualizar sua forma de comunicação com os cidadãos:

Há uns anos atrás, falávamos de carta e telefone e telegrama. Hoje, o volume de correspondência digital que a gente recebe, nos *e-mails* formais da Assembleia, cresceram e olha que *e-mail* já é considerado mídia velha, né? Isso nos permite utilizar o mecanismo que as pessoas estão usando, porque além de a gente ter uma mensagem difícil de ser trabalhada, dada a especificidade, dada a com-

plexidade do processo com o que a gente lida, se você, além disso, exigir do seu interlocutor que ele use algo que não é o que ele usa cotidianamente, a sua chance de sucesso é quase zero (PRADO).<sup>3</sup>

Segundo Alaôr Messias Marques, coordenador do projeto do Direcionamento Estratégico 2020, que traçou as metas para o Legislativo Mineiro cumprir em uma década, mesmo tentando acompanhar a evolução tecnológica nas formas de comunicação entre os cidadãos, a instituição está sempre tentando alcançar os novos modelos de interação depois que eles já estão em fases mais avançadas.

As redes sociais mostram isso hoje, surgem redes sociais novas a cada momento e o máximo que a gente consegue fazer, muitas vezes, é esperar ela atingir um grau de maturidade razoável para perceber a importância de estar presente nela e a forma de fazê-la. Mas depois que isso chega, você não tem como ficar de fora, porque o mundo está lá (MARQUES).<sup>4</sup>

Outra forte convicção detectada nas entrevistas é a de que é preciso atingir o maior número possível de cidadãos. A visão é que quanto mais gente tiver acesso aos canais de participação abertos pela instituição, maior será a diversidade de vozes ouvidas e, conseqüentemente, mais legitimidade será conferida ao debate e/ou à decisão sobre uma questão.

Para José Geraldo de Oliveira Prado, a abrangência é a principal vantagem do uso de TICs para a participação popular. “Você consegue de uma maneira barata, simplificada, alcançar potencialmente todo o Estado. Em vez de eventos presenciais, que são limitados a alguns milhares de pessoas, com essas tecnologias, eu consigo alcançar potencialmente milhões”.<sup>5</sup>

As respostas evidenciam, no entanto, que, para esses dirigentes, abrangência significa mais do que quantidade, significa diversidade geográfica. Há uma percepção de que a internet é capaz de capilarizar o acesso de um maior número de cidades e regiões do Estado aos instrumentos de participação, como ressalta o coordenador do Direcionamento Estratégico 2020, Alaôr Marques:

Num estado do tamanho do nosso, com essa quantidade de municípios, é preciso levar em conta as peculiaridades de cada região, para que a participação seja legitimada pelo maior número de vozes. Não só atingir segmentos diferentes, mas atingir também pessoas que estão mais longe, principalmente naqueles pontos onde a Assembleia não tem conseguido chegar. A despeito de haver todo um esforço da Casa de interiorização das suas atividades, a gente sabe que é insuficiente. A Assembleia nunca vai conseguir estar presente nas diferentes regiões do Estado com a efetividade necessária para que tenha sucesso o seu trabalho. Então, complementar isso com recursos que permitam essa interação a distância é crucial para a gente atingir melhor esses objetivos (MARQUES).<sup>6</sup>

O gerente da Gerência-Geral de Projetos Institucionais, Ricardo Martins, também acredita que as TICs contribuam para a diversificação regional do acesso aos canais de participação da Assembleia.

“A gente tem tentado chegar pelo menos até as macrorregiões durante os eventos institucionais regionalizados, mas isso não significa o acesso de todos os cidadãos do interior. Longe disso. Muitas vezes, nem os moradores de municípios vizinhos à cidade que sedia o evento conseguem comparecer às audiências regionais” (MARTINS).<sup>7</sup>

Esse aspecto justificaria, inclusive, investir em tecnologias que ainda não são acessíveis à maioria da população. Para Flávio Hannas, a visão, que parece paradoxal, é, na verdade, uma perspectiva mais inclusiva e de futuro.

Bom, vamos imaginar que não existisse internet. Como você promoveria a participação de toda a sociedade mineira nos trabalhos da Assembleia? Seria quase impossível, “né”? Mesmo havendo exclusão digital, ainda há muita gente que tem acesso à internet, mesmo no interior, mais gente ainda com acesso à telefonia celular e hoje a gente está observando um crescimento grande no uso de *smartphones*, “né”? E você pode acessar a internet de um *smartphone*. O próprio governo federal está incentivando a disseminação do uso da internet rápida, de banda larga, então, acho que a tendência clara é que a exclusão digital diminua com o tempo

e, enquanto isso, a gente vai chegando cada vez a mais gente, cada vez mais longe (HANNAS, 2012).

Finalmente, a grande aposta dos entrevistados é na possibilidade de atrair os cidadãos de forma individualizada, sem que o diálogo tenha que passar por entidades civis organizadas, como associações e sindicatos.

A percepção dos dirigentes ouvidos pela pesquisa é a de que, muitas vezes, os movimentos sociais e entidades organizadas “monopolizam” as audiências públicas presenciais, ou por já estarem mais habituados com a dinâmica dos procedimentos ou porque demonstram mais conhecimento técnico sobre os assuntos em discussão.

Nesse sentido, a internet seria um “território livre” da representação ou da mediação desses interlocutores, porque dependeria apenas da vontade, do interesse e da disponibilidade dos indivíduos.

Ricardo Martins, gerente da GPI, pondera que isso não significa desvalorizar a contribuição das entidades, que sempre foram fundamentais nos processos participativos da Assembleia, mas apenas abrir espaço para quem, muitas vezes, não se sente representado por nenhuma organização ou mesmo não tem uma demanda enquadrada num tema específico. “Às vezes, o cidadão quer manifestar um interesse que não é de classe, nem de gênero ou outra categoria, mas, simplesmente, uma opinião, que ele quer e é capaz de expressar sozinho, sem mediação”<sup>8</sup>.

O secretário-geral da Mesa lembra que o diálogo com a sociedade civil organizada é fruto de uma escolha feita pela Assembleia no início do processo de abertura para a participação popular, uma vez que os procedimentos eram todos voltados para entidades organizadas. No entanto, ele defende que a instituição avance desse patamar já alcançado.

A ênfase sempre foi conversar com entidades, com organizações, sindicatos, etc. Como a Assembleia adotou a prática de incentivar que a sociedade se organizasse, organizasse as suas preferências e viesse debater-las dentro do parlamento, isso

aconteceu e essas entidades já se qualificaram muito. Mas na hora que eu permito a utilização de um novo mecanismo, mais fácil, mais popular, nesse sentido, o que nós estamos buscando é, além de manter o diálogo com a chamada sociedade civil organizada, incluir também o cidadão, o indivíduo que queira de alguma maneira contribuir, queira participar do debate (PRADO).<sup>9</sup>

Para o responsável direto pela implementação das novas TICs na ALMG, Flávio Hannas, isso é positivo também para a ALMG. Por isso, ele defende cada vez mais investimentos na participação *online*:

Porque eu quero que mais pessoas participem, preferencialmente o cidadão comum, que não está engajado em nenhum grupo de influência, nenhuma organização governamental ou não governamental. O meio virtual não é acessível para todo mundo, mas é acessível para milhões de pessoas e a tendência é que, cada vez mais, um maior número de pessoas tenha acesso a essa tecnologia. Além disso, só assim, chegando diretamente ao cidadão, a Assembleia poderá ampliar seu conhecimento em relação à demanda da sociedade (HANNAS).<sup>10</sup>

Já o deputado André Quintão, que preside a Comissão de Participação Popular, acredita que a maior participação de entidades organizadas é resultado do processo natural de qualificação pelo qual elas passaram, depois de anos de experiência nesses procedimentos. Ele acredita que é justamente essa a riqueza da participação presencial; por isso, defende um incentivo maior a esse tipo de canal de interação do que aos mecanismos *online*.

Porque, independentemente de ser de uma entidade ou sozinho, no presencial você se mobiliza mais. O ato de participar fisicamente gera uma formação de cidadania. O espaço do debate, do diálogo, do conflito, da preferência, da priorização, para mim, é insubstituível. Eu sei que tem gente que quer participar, opinando só ali, de longe, da casa dele, da comodidade dele. Mas eu ainda acho que a gente tem que estimular mais a participação presencial, eu sou mais antigo nesse sentido. Eu acho que a política presencial é muito mais enriquecedora da cidadania (QUINTÃO).<sup>11</sup>

## Realidade x aposta institucional

A consulta pública *online* realizada durante o Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais foi um dos instrumentos usados pela ALMG para colher contribuições da população sobre o tema em debate. O evento, promovido entre os dias 15 e 24 de fevereiro de 2011, reuniu especialistas, autoridades e representantes de entidades da sociedade civil em debates no Plenário da Casa, divididos em 10 temas: assistência social; cultura; defesa social; desenvolvimento econômico e inovação; direitos humanos; educação; esporte e juventude; governança regional e urbana; meio ambiente; e saúde. As discussões eram norteadas pela pergunta: “o que deverá estar na agenda da Assembleia de Minas para promover o desenvolvimento do Estado?”.

O evento foi uma das ações resultantes do projeto Direcionamento Estratégico, lançado pelo Legislativo para definir as diretrizes que a ALMG deveria seguir até 2020.

Durante o fórum, foi realizada a terceira consulta pública *online* da Assembleia de Minas. A consulta, promovida na página da instituição ([www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br)) entre os dias 1º e 28 de fevereiro, foi estendida até quatro dias após o encerramento do evento.

Os participantes podiam escolher um ou mais temas e enviar sua contribuição. A ideia era colher propostas de ações, mas muitos enviaram críticas, desafios ou apenas comentários. Os internautas também tinham a possibilidade de “avaliar” as colaborações uns dos outros, inclusive mais de uma vez, mas apenas de forma mecânica, ou seja, apertando botões que significavam positivo ou negativo.

Segundo explicação publicada na página da ALMG, os conteúdos foram publicados na íntegra, desde que “observadas as regras estabelecidas nos Termos de Uso e Política de Privacidade da Consulta Pública da Assembleia” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, 2011). Entre essas regras, estão o direito reservado à ALMG de excluir publicações que considere ofensivas ou com conteúdo de denúncias.

Assim, foram colhidas pela consulta pública *online* do Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais 715 contribuições, das quais 22 foram removidas pelo próprio autor ou pela ALMG. Ao analisar os dados da consulta, porém, esta autora constatou uma distorção na contagem oficial: as mensagens duplicadas pelo sistema. A instituição exclui essas repetições e corrige o problema na contabilização do total de colaborações, mas não faz o mesmo nos resultados por tema; por isso, aparecerão valores diferentes entre os oficializados pela ALMG e os apurados pela autora.

Portanto, esta pesquisa considerará o total de contribuições sem as mensagens removidas, ou seja, 693 e não 715. Além disso, serão usados como referência os números verificados pela autora em cada tema, sem as repetições do sistema. Dessa forma, os resultados gerais apurados são os que constam na tabela 1:

**Tabela 1** – Consulta pública *online* do Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais – ALMG – 2011

Temas de Consulta	Contribuições enviadas	Contribuições removidas	Total após remoções
Governança regional e urbana	226	2	224
Educação	111	3	108
Defesa social	59	2	57
Cultura	57	2	55
Meio ambiente	56	2	54
Assistência social	54	1	53
Desenv. econômico e inovação	53	3	50
Direitos humanos	36	2	34
Saúde	35	1	34
Esporte e juventude	28	4	24
<b>Total</b>	<b>715</b>	<b>22</b>	<b>693</b>

Fonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais – 2011.

Na tabela 2, foram agrupados os participantes identificados como representantes de entidades da sociedade civil, instituições e ór-

gãos públicos. Os dados são apresentados pelo número de contribuições desses usuários em cada tema e o percentual de colaborações enviadas por esse participante específico, em relação ao total de propostas em cada área.

O objetivo é mostrar, de maneira geral, os interesses sinalizados por esses representantes de entidades, com base na observação dos percentuais de sugestões, que mostram como eles dominaram a participação na consulta em determinados assuntos.

Quando for analisado o estudo de caso desta pesquisa, esse dado será recuperado, pois se tornará mais relevante para a análise sobre a motivação dos usuários, que concentraram a maior parte das contribuições no tema “Governança Regional e Urbana” e fizeram com que essa área registrasse o número mais alto de propostas de toda a consulta.

**Tabela 2** – Participação de representantes de entidades, instituições e órgãos públicos por tema da consulta – ALMG – 2011

Temas	Número de contribuições de representantes de entidades, instituições e órgãos públicos	% de contribuições desses usuários enviadas ao tema
Governança regional e urbana	226	2,0
Cultura	23	41,8
Esporte e juventude	9	37,5
Defesa social	21	36,8
Saúde	12	35,2
Educação	33	30,5
Direitos humanos	10	29,4
Desenv. econômico e inovação	13	26,0
Assistência social	11	20,7
Meio ambiente	11	20,3
<b>Total</b>	<b>332</b>	<b>47,9</b>

Fonte: Elaborada pela autora, a partir de dados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – 2011.

Na pesquisa, foram consideradas entidades da sociedade civil aquelas identificadas como associações, sindicatos, federações, organizações não governamentais, fóruns de mobilização, institutos culturais, conselhos temáticos e profissionais. Já as instituições e os órgãos públicos são aqueles postados em nome de secretarias municipais e de Estado, subsecretarias, prefeituras, órgãos do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, grupos de universidades e câmaras municipais.

Se forem agrupadas apenas as contribuições das entidades da sociedade civil, seriam contabilizadas 279 sugestões, que equivalem a 40,2 % do total.

Já os usuários identificados de maneira individual, sem vínculos associativos, chamados pelos representantes da ALMG de “cidadãos comuns”, aparecem em 361 colaborações, o que representa 52,09% do total. Isso poderia sugerir a prevalência de contribuições individuais, como esperavam os participantes da instituição na pesquisa.

No entanto, uma análise mais detalhada dessas colaborações revela que foram identificados os nomes de apenas 177 usuários, sendo que 41 deles enviaram mais de uma sugestão, 11 enviaram de 5 a 10 e apenas dois enviaram respectivamente 21 e 26 propostas, como mostra a tabela 3:

**Tabela 3 – Contribuições individuais – Minas Gerais – 2011**

Usuários	Contribuições
41	Mais de uma
11	De 5 a 10
2	Mais de 20
<b>Total 177</b>	<b>361</b>

Fonte: Elaborada pela autora, a partir de dados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – 2011.

A tabela 4 apresenta os dados sobre a origem geográfica das contribuições, organizados por concentração percentual das propostas por tema:

**Tabela 4 – Origem geográfica das propostas – Minas Gerais – 2011**

Temas	Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH mais nove cidades*)		Somente Belo Horizonte
	Propostas	% do total por tema	Propostas
Esporte e juventude	20	83,3	17
Cultura	44	80,0	43
Direitos humanos	26	76,4	26
Meio ambiente	40	74,0	35
Assistência social	39	73,5	36
Desenv. econômico e inovação	35	70,0	32
Defesa social	38	64,9	35
Saúde	22	64,7	17
Educação	62	57,4	53
Gov. regional e urbana	24	10,7	22
<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>50,5</b>	<b>316</b>

Fonte: Elaborada pela autora, a partir de dados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – 2011.

\*Ribeirão das Neves, Contagem, Pedro Leopoldo, Sabará, Betim, Brumadinho, Nova Lima, Santa Luzia e Ibirité.

Por fim, 50,5% das contribuições enviadas para a consulta foram registradas como sendo de usuários da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Se forem consideradas só colaborações da capital, esse percentual é de 45,5%. Porém, a observação das sugestões encaminhadas por tema revela concentrações maiores ainda, como é o caso das colaborações para a área de esporte e juventude, em que 83,3% do total são da Região Metropolitana da capital.

As contribuições do interior somam 343, que equivalem a 49,9% do total. À primeira vista, esse dado poderia sugerir que houve um equilíbrio entre colaborações originadas da RMBH e das cidades do interior. No entanto, essas 343 sugestões partiram de usuários identificados como de apenas 47 localidades (mu-

nicípios e distritos). Portanto, quase a metade das colaborações do interior partiu de um só distrito. Mais informações sobre a concentração das propostas nessa localidade e outros dados da pesquisa podem ser consultados em Soares (2013).

## Conclusão

A análise das estatísticas sobre as contribuições enviadas pelos usuários à consulta pública virtual realizada pela ALMG no escopo do Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais confirma que, ao contrário das expectativas depositadas pelos representantes do Legislativo Mineiro, os investimentos em canais digitais de interlocução com a sociedade se mostraram mais como novas formas de acesso do que instrumentos para incluir cidadãos com perfis diferenciados nesse processo.

Enquanto as entrevistas indicaram que os responsáveis pela decisão de implantação e execução dessas inovações no Parlamento estadual apostam na capacidade de mecanismos virtuais, como a consulta pública, atingirem cidadãos de cidades mais distantes da sede do Legislativo e os chamados indivíduos comuns (sem vínculo com a chamada sociedade civil organizada), os dados coletados apontaram uma concentração de colaborações vindas justamente de entidades e de municípios da RMBH – a maioria da capital.

Além disso, o detalhamento das contribuições encaminhadas pelas pessoas que, supostamente, não apresentam vínculos associativos revelou um pequeno grupo de indivíduos responsável pelo envio de boa parte das sugestões.

Essa apuração, baseada apenas na observação e organização das informações prestadas pelos usuários, sugere que o meio de participação em si não é capaz de determinar o perfil do cidadão atraído para o canal digital. A despeito de todas as vantagens de uma interação virtual, como a possibilidade de participar a distância, sem custo e dispêndio de tempo, a maioria dos usuários da ferramenta estudada é justamente a parcela da população

que, em tese, teria menos necessidade de tais facilidades, já que está mais perto da sede do Legislativo Mineiro (onde aconteceram as discussões presenciais sobre os mesmos assuntos) e mais habituada (no caso das entidades) a participar de debates.

Em síntese, os dados demonstraram que, mesmo quando o poder público oferece o mecanismo de participação na tentativa de interferir nesse perfil de usuários, o resultado é determinado pelo movimento do cidadão.

Essa constatação sugere que a internet pode criar outras formas de concentração na participação política, com os mecanismos de acesso “monopolizados” por grupos, com a possibilidade, inclusive, de serem os mesmos grupos que dominam os espaços de participação presencial. Nesse caso, parece razoável supor que possíveis distorções produzidas pela democracia eletrônica podem ser as mesmas encontradas na democracia presencial. Não parece haver, portanto, sentido na tentativa de equalizar a mobilização de novos e antigos atores nos canais de participação institucionais, porque atingir tal isonomia não significa necessariamente aumentar a qualidade da democracia. É, sim, dever dos governos atuar para reduzir a exclusão digital e promover a universalização do acesso à informação e à tecnologia, mas não é seu papel definir quem deve ou não participar.

Além disso, o atual modelo de consulta pública virtual oferecido pela ALMG ainda é bastante limitado, tanto do ponto de vista tecnológico quanto participativo. Ao oferecer apenas um espaço para sugestões, críticas e comentários, com a interação restrita à possibilidade de apoiar ou não as colaborações de outros participantes, a ferramenta não permite justamente um dos aspectos mais ricos da experiência participativa, que é o debate de ideias.

Na comparação com outros modelos usados pelo poder público, ficou evidente que a ferramenta oferecida pela ALMG tem baixo poder de decisão, pois não há qualquer garantia de que a proposta do cidadão será considerada na elaboração de normas e na formulação de políticas públicas. O modelo do Legislativo Mi-

neiro também demonstrou menor grau de institucionalização, por ainda não estar incorporado entre as práticas permanentes de participação promovidas pela instituição, mas apenas aos eventos por ela realizados esporadicamente.

Em resumo, a consulta virtual do Parlamento mineiro ainda não se firmou como um canal efetivo de participação, embora já se mostre um novo espaço para a interlocução com a sociedade.

É possível afirmar que a internet pode ampliar o acesso aos canais de participação popular na política, mas isso não depende apenas do meio e não determina quem será incluído no processo.

Uma das perguntas que as casas legislativas talvez devam se fazer seja: independentemente de quem participar, qual o grau de abertura possível e desejável para esse tipo de interação, em um poder complexo e sensível à opinião pública como o Legislativo?

Essa é uma questão para nortear análises futuras, que poderiam contribuir com a discussão teórica sobre os limites dos novos instrumentos de participação política.

#### Notas:

<sup>1</sup> Entrevista gravada na atual Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, em 19 de abril de 2012.

<sup>2</sup> Entrevista gravada na atual Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, em 19 de abril de 2012.

<sup>3</sup> Entrevista gravada na Secretaria Geral da Mesa da ALMG, em 25 de maio de 2012.

<sup>4</sup> Entrevista gravada na Diretoria de Planejamento e Coordenação da ALMG, em 23 de maio de 2012.

<sup>5</sup> Entrevista gravada na Secretaria-Geral da Mesa da ALMG, em 25 de maio de 2012.

<sup>6</sup> Entrevista gravada na Diretoria de Planejamento e Coordenação da ALMG, em 23 de maio de 2012.

<sup>7</sup> Entrevista gravada na Gerência-Geral de Projetos Institucionais da ALMG, em 5 de março de 2012.

<sup>8</sup> Entrevista gravada na Gerência-Geral de Projetos Institucionais da ALMG, em 5 de março de 2012.

<sup>9</sup> Entrevista gravada na Secretaria-Geral da Mesa da ALMG, em 25 de maio de 2012.

<sup>10</sup> Entrevista gravada na atual Gerência de Tecnologia da Informação, em 19 de abril de 2012.

<sup>11</sup> Entrevista gravada no gabinete do deputado André Quintão, em 15 de junho de 2012.

#### Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (2012). **Consultas Públicas**. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Consultas+Publicas/Assunto+de+Interesse/d+Consultas+Publicas>>. Acesso em: 30 ago. 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (2010). Resolução nº 5.334, de 15 de julho de 2010. Dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. **Diário do Legislativo**, Minas Gerais, 18 abr. 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (2011). Deliberação nº 2.496, de 6 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Comitê Gestor do Portal da Assembleia. **Diário do Legislativo**. Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/opencms/export/sites/default/consulte/arquivo\\_diario\\_legislativo/pdfs/2011/02/L20110205.pdf](http://www.almg.gov.br/opencms/export/sites/default/consulte/arquivo_diario_legislativo/pdfs/2011/02/L20110205.pdf)>. Acesso em: 31 ago. 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (2012). **Novas Tecnologias no Relacionamento com a Sociedade**. Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/a\\_assembleia/entenda\\_assembleia/direcionamento\\_estrategico/projetos\\_2009\\_2010/novas\\_tecnologias.html](http://www.almg.gov.br/a_assembleia/entenda_assembleia/direcionamento_estrategico/projetos_2009_2010/novas_tecnologias.html)>. Acesso em: 29 ago. 2012.

CAPPELA, Ana Cláudia N. **Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas**. In: HOCHMAN, G; ARRETCHÉ, M; MARQUES, E. (Orgs.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro. Ed. Fiocruz, p. 87-124, 2004.

COBB, Roger; ROSS, Jennie-Keith; ROSS, Marc Howard. **Agenda Building as a Comparative Political Process**. **The American Political Science Review**, v. 70, n.1, p. 126-138, 1976.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. “Lei de Acesso à Informação entra em vigor hoje”. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Imprensa/Noticias/2012/noticia06612.asp>. Acesso em: 6 jan. 2013.

CUNHA, Eleonora Schettini Martins Cunha; MENDONÇA, Ricardo Fabriano. **Relatório de Aprimoramento de Eventos da ALMG**. UFMG, 2012.

DINIZ, E. H. **Uso do comércio eletrônico em órgãos do governo**. **Relatório 18/2000 NPP**. Eaesp/FGV, maio, 100 p., 2000.



DINIZ, Eduardo Henrique *et al.* O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Rev. Adm. Pública**, v. 43, n.1, p.23-48, fev. 2009.

DINIZ, V. **A história do uso da tecnologia da informação na gestão pública brasileira através do Conip — Congresso de Informática Pública.** In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 10., 2005, Santiago. Anales... Chile, 2005.

FERGUSON, Martin. **Estratégias de Governo Eletrônico:** o cenário internacional em desenvolvimento. In: EISENBERG, J.; CEPIK, M. (Orgs.). *Internet e Política: teoria e prática da democracia eletrônica.* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

FISHKIN, J.S. **Possibilidades democráticas virtuais:** perspectivas da democracia via internet. In: EISENBERG, J.; CEPIK, M. (Orgs.). *Internet e Política: teoria e prática da democracia eletrônica.* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

FISHKIN J. S. **Virtual public consultation:** Prospects for internet deliberative democracy. In: *Online Deliberation: Design, Research and Practice*, Davies T and Peña Gangadharan S. Chicago, IL: Chicago University Press, 2009.

FUKS, Mário. Mudança Institucional e Opinião Pública: estimando os efeitos da cobertura da ALMG realizada pelo Jornal Estado de Minas (1987-1994 e 1999-2002). **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 4, p. 122-152, 2010.

LANA, Marcilio. **Governança democrática e incorporação das novas tecnologias de comunicação e de informação:** a experiência do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 1999.

MAIA, Rousiley. “A dinâmica da deliberação: Indicadores do debate midiático sobre o Referendo do Desarmamento”. **Contemporânea – Revista de Comunicação e Cultura**, v. 4, n. 2, 2006.

MAIA, Rousiley. *Redes Cívicas e Internet:* do ambiente informativo denso às condições da deliberação pública. In: EISENBERG, J.; CEPIK, M. (Orgs.). *Internet e Política: teoria e prática da democracia eletrônica.* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

MAGALHÃES, Maria Regina Alvares. **A Comissão de Participação Popular da ALMG:** partilhamento de processos deliberativos entre a

sociedade civil e o parlamento. In: *Legística: Qualidade da Lei e Desenvolvimento.* Belo Horizonte: ALMG, p. 1-15, 2009.

MANGUE, Denise Catarina Silva. **(In)formação, um caminho para a participação política?** Um estudo de caso sobre o programa de educação para a Cidadania da ALMG. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

MARQUES, F. P. J. **Participação política e internet:** meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do Estado brasileiro. Tese (Doutorado em Comunicação Social), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

MEDEIROS, P. H. **Governo eletrônico no Brasil:** aspectos institucionais e reflexos na governança. Dissertação (Mestrado em Administração), Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2004.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. **Democracia Discursiva:** contribuições e dilemas de uma abordagem deliberativa. Texto apresentado no 7º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, Recife, 4 a 7 ago. 2010. Disponível em: [http://cienciapolitica.servicos.ws/abcp2010/arquivos/11\\_7\\_2010\\_9\\_47\\_48.pdf](http://cienciapolitica.servicos.ws/abcp2010/arquivos/11_7_2010_9_47_48.pdf). 2010.

MIRANDA, Risoletta. **O site institucional vai acabar?** FSB PR Digital: 2010. Disponível em: <[http://www.fsb.com.br/blog/comunicacao\\_corporativa/o-site-institucional-vai-acabar/#more-238](http://www.fsb.com.br/blog/comunicacao_corporativa/o-site-institucional-vai-acabar/#more-238)>. Acesso em: 1 ago. 2010.

OLIVEIRA, Myriam Costa de. **Eventos institucionais e políticas públicas:** trajetória e resultados. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *A Assembleia de Minas e a Construção Coletiva de Políticas Públicas – Eventos.* 2009.

OSBORNE, D. **Banishing bureaucracy:** the five strategies for reinventing government. New York: Plume, 1997.

SILVA, S. P. Graus de participação democrática no uso da internet pelos governos das capitais brasileiras. **Opinião Pública**, v.11, n.2, p.450-468, out. 2005.

SOARES, Grazielle Mendes. **Cidadania online:** o papel das novas tecnologias de informação e comunicação na ampliação do acesso à participação popular no Legislativo Mineiro. Dissertação (Mestrado). PUC Minas, fev. 2013.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS. **Estatísticas de eleitorado.** 2011. Disponível em: <http://www.tre-mg.jus.br/eleicoes/estatisticas-do-eleitorado>. Acesso em: 10 out. 2012.